

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 118/2022 – RESP. QUESTIONAMENTOS



PE 118/2022 - RESP. QUESTIONAMENTOS



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1334/2022
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias

Considerando a efetividade da publicação da íntegra do **Edital de Certame** no endereço eletrônico www.senhordobonfim.ba.gov.br link licitações com local da Disputa em: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>, bem como disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>, houve o contato através de e-mail no endereço eletrônico copel.pmsb@hotmail.com de possível participante com as seguintes alegações:

ESCLARECIMENTO 01

Prezado Pregoeiro,

Conta no item 8.2 da Minuta da Ata de Registro de Preço que a entrega dos produtos ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias ÚTEIS após recebimento da Ordem de Fornecimento. Já o item 10.3 do Termo de Referência informa que a entrega do produto ocorrerá dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração. Não obstante, a cláusula segunda da Minuta do Contrato informa que a entrega ocorrerá dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração. Está correto o nosso entendimento que o prazo para entrega do produto será 20 (vinte) dias ÚTEIS após recebimento da Ordem de Fornecimento?

RESPOSTA:

Considerando divergência de prazos para entrega dos produtos, ressalto porquanto oportuno que deverá ser seguido o vinculado ao Termo de Referência, que informa o limite máximo de **20 (vinte) dias**, visto que os Anexos IV e V – Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato, conforme citado em seus títulos, são utilizados como Minuta para preenchimento após a Homologação do Certame licitatório, onde, deverá ser preenchido com as informações citadas no Termo de Referência.





COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



ESCLARECIMENTO 02:

Senhor Pregoeiro,

O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Considerando que não há qualquer informação sobre adesão à ata de registros de preços, informamos que seguiremos o Art. 21 do Decreto Municipal nº 047/2014 – Anexo a esta resposta aos questionamentos.

ESCLARECIMENTO 03:

Prezado Pregoeiro,

Conforme item 2.3 do Termo de Referência a entrega dos produtos será na quantidade e no local a ser informado pela secretaria solicitante, devendo ser entregues por conta da CONTRATADA, estando incluso os valores de INSTALAÇÃO e material necessário para seu pleno funcionamento. Está correto o nosso entendimento de que não será necessário a instalação dos itens 01; 02; 03; 18 e 19?

RESPOSTA:

Considerando a informação citada, e ao requisito solicitado, para os itens 01, 02, 03, 18 e 19 do Edital, o serviço de solicitação de instalação dos equipamentos só será solicitado, se necessário, podendo inclusive, utilizar-se de meios tecnológicos que foram disseminados com o advento da Pandemia, como Chamadas de Vídeo.

Vale ressaltar ainda porquanto oportuno, que poderemos entrar em contato com a licitante vencedora para verificar os meios de instalação do item/equipamento/suprimento, para confirmar a compatibilidade.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



Informamos ainda que detemos de equipe de técnicos de informática concursados e contratados que poderão realizar as tarefas necessárias à instalação dos mesmos, contudo, conforme já citado, deverá ser recebido quaisquer contatos necessários para a futura instalação.

Na oportunidade, é indiscutível que NÃO há alteração da proposta financeira e por isso, não há necessidade de adiamento do Certame.

Determino também a publicação além de Diário Oficial do Município, nos endereços www.senhordobonfim.ba.gov.br link licitações com local da Disputa em: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php> e <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>, anexo a esta resposta.

O referido é verdade e dou fé.

Senhor do Bonfim – Bahia, em 04 de novembro de 2022.

Alfredo Reis Mulungú
Pregoeiro

Decreto Municipal Nº 032/2021 – de 04 de janeiro de 2021

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR